



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Araçuaí

PORTARIA Nº 102 - DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAÇUAÍ/2022

Trata da composição da estrutura organizacional da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica (IEBT), em conformidade com o Estatuto Social, Regimento Interno e Edital Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – IEBT IFNMG - Campus Araçuaí do ano de 2018.

O DIRETOR-GERAL CAMPUS ARAÇUAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Professor Irã Pinheiro Neiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.151, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2020 e considerando:

- o Formulário de Requisição de Portaria [0868036](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Witalles Martins da Silva** - Professor EBTT (Coordenador Geral do Programa), **Luiz Filipe Carreiro Salazar** - Professor EBTT, **Lécio Alves Nascimento** - Professor EBTT e **Gilmar de Souza Franco** - Professor EBTT (Coordenadores Técnicos) para comporem a estrutura organizacional da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica (IEBT), em conformidade com o Estatuto Social, Regimento Interno e Edital Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – IEBT IFNMG - Campus Araçuaí do ano de 2018.

Art. 2º Definir as atribuições do **Coordenador Geral do Programa**:

- I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo;
- II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;
- III- Promover articulações interinstitucionais e ações de integração com a Comunidade;
- IV - Avaliar continuamente a evolução das Empresas Pré-Incubadas e Incubadas, em conjunto com a Coordenação da IEBT, submetendo relatórios bimestrais ao Conselho Deliberativo;
- V - Elaborar, em conjunto com a Coordenação da IEBT e os setores competentes do IFNMG - *Campus Araçuaí*, minuta dos convênios com diversos órgãos que digam respeito a IEBT;
- VI - Representar o Programa de Incubadora nos contatos com outros órgãos públicos e privados.

Art. 3º Definir as atribuições do(s) **Coordenador(es) Técnico(s)**:

- I -Gerenciar administrativamente a IEBT;

II - Intermediar os interesses das Empresas Pré – Incubadas e Incubadas junto aos Laboratórios do IFNMG – *Campus Araçuaí*;

III - Elaborar e executar com outras instituições ou órgãos internos do IFNMG, os planos de capacitação gerencial essencial para formação dos titulares das Empresas Incubadas;

IV - Elaborar, em conjunto com a Coordenação Geral do Programa, o Regimento Interno, contendo as normas de funcionamento da IEBT e efetuar as alterações pertinentes ao mesmo, quando se fizer necessário;

V - Elaborar, em conjunto com a Coordenação Geral do Programa, o Termo de Convênio que será assinado entre o IFNMG - *Campus Araçuaí* - IEBT e as empresas incubadas;

VI - Manter a guarda de cópia toda a documentação das Empresas agraciadas pelo programa;

VII - Assessorar às empresas incubadas no desenvolvimento de processos produtivos ou de Serviços;

VIII - Providenciar o recolhimento das contribuições financeiras das Empresas agraciadas pelo programa;

IX - Fiscalizar a documentação das Empresas agraciadas pelo programa, bem como suas obrigações legais e tributárias;

X - Resolver outros casos inerentes ao funcionamento da IEBT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se automaticamente após 02 (dois) anos.

Araçuaí/MG, 18 de abril de 2022.

assinado eletronicamente

Irã Pinheiro Neiva

Diretor-Geral

IFNMG - *Campus Araçuaí*



Documento assinado eletronicamente por **Ira Pinheiro Neiva, Diretor(a) Geral**, em 18/04/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164842** e o código CRC **58525CAA**.